



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a substituir e modernizar o sistema de iluminação do Estádio Manoel Araújo de Oliveira, conhecido como “Campo do Santos”, no bairro Aribiri, neste Município, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, nos artigos 238 e 243, caput e incisos I, II, e V; e a Lei nº 4.007, de 26 de dezembro de 2002, no art. 1º, § 1º, com a redação dada pela Lei nº 5.976, de 12 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a substituição e modernização do sistema de iluminação do **Estádio Manoel Araújo de Oliveira**, conhecido como “Campo do Santos”, localizado à Rua Ramiro Leal Reis, s/nº, no bairro Aribiri, neste Município, no que condizente às dimensões e à estrutura do referido equipamento esportivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de novembro de 2018.

OSVALDO MATURANO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVAS

Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

A iniciativa atende a demanda dos membros da Comunidade do **bairro Aribiri**, reunidos em torno das finalidades sociais e atividades esportivas promovidas pelo **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, e ressalta a importância da eficiência dos sistemas de iluminação para as diversas atividades humanas realizadas em horários noturnos, de modo especial aquelas que visam fomentar as práticas esportivas em geral.

O **SANTOS FUTEBOL CLUBE**¹ é a denominação e continuidade de uma entidade esportiva fundada em **21 de julho de 1921**, no bairro Paul, também conhecida como “Santos de Aribiri”, porquanto o seu estádio, **Manoel Araújo de Oliveira**, o “**Campo do Santos**”, fosse localizado, como ainda hoje, no bairro Aribiri.

Após o abandono das competições profissionais, o Santos Futebol Clube voltou-se para o futebol amador, passando seu time a atuar contra aqueles oriundos das comunidades de outros bairros de Vila Velha, como IBES, Ataíde, e Santa Mônica.

Atualmente o Santos Futebol Clube promove também uma “escolinha de futebol” para crianças na faixa etária de 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos, possui um time de futebol “master” e participa de torneios de futebol amador em todas categorias.

Consideramos com a apresentação da presente iniciativa a possibilidade de que

¹Memória Futebol Capixaba. Santos Futebol Clube de Vila Velha.

In:<<https://memoriafutebolcapixaba.blogspot.com/2018/07/santos-futebol-clube-de-vila-velha.html>>acessado em 16.nov.2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

equipamento esportivo tão caro quanto útil para as comunidades locais e ainda hoje associado a uma agremiação esportiva, a frisar, próxima de seu centenário, possa vir a receber do Município o investimento ora proposto, salvo melhor juízo, consoante o disposto do § 1º do art. 1º da **Lei nº 5.976, de 2018**.

A aquisição e a adoção de um melhor sistema de iluminação não visam apenas dar suporte para atividades voltadas à promoção do futebol amador, mas, sim, para todas aquelas possíveis de interesse público, notadamente as esportivas e culturais, em benefício da comunidade onde o Estádio Manoel Araújo de Oliveira está localizado e daquelas comunidades em sua vizinhança, sobremaneira para fortalecer os vínculos comunitários e reduzir os riscos sociais.

Contamos assim com a aprovação da presente iniciativa.

Vila Velha, ES, 21 de novembro de 2018.

OSVALDO MATURANO
Vereador